

RESOLUÇÃO Nº 117/2024

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com base nos relatos trazidos pelo Memorando nº 996/2024 e 1013/2024, bem como com base do prescrito no Parecer nº 090/2024-GER, a instauração de processo administrativo sancionador contra a empresa Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS, contratada por meio do contrato nº 027/2024.

Art. 2º - Para cumprimento do Art. 158 e seu § 1º da Lei 14.133/2024 nomeia-se para compor a comissão ali prevista os seguintes empregados públicos que compõe o quadro permanente do CISAMUSEP:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Nívea Cristina de Paiva Sarri	Diretoria Administrativa	61
Paula Heloise Boson	Gerente Administrativa	45
Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso	Assessora Executiva	19

Art. 3º - Fica designada como Presidente da comissão a funcionária Nívea Cristina de Paiva Sarri.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de dezembro de 2024.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE